3ª ATA DE REUNIÃO
ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2026

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de bens e a execução dos serviços necessários à implantação de rede estabilizada nos circuitos existentes e à adequação das instalações elétricas de baixa tensão, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico, no prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Pregoeira, a Equipe de Apoio e o responsável da Coordenadoria de Gestão e Integridade de Patrimônio (área requisitante), com o objetivo de validar os documentos de habilitação apresentados pela empresa **Priorato Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 28.813.283/0001-01, detentora da melhor oferta na fase de lances.

1. DA ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO

Iniciados os trabalhos, procedeu-se à consulta quanto à existência de sanções aplicadas à empresa, constatando-se a existência de penalidades aplicadas pelo Tribunal de Justiça, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, consistentes em multa e impedimento de contratar. Verificou-se, contudo, que tais penalidades não produzem efeitos no âmbito da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, **não havendo, portanto, sanção que impeça a participação da empresa no presente certame.**

Quanto à verificação dos documentos de habilitação, a análise realizada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pela área responsável pautou-se nas exigências estabelecidas no item 8 – Habilitação do Edital. Nesse contexto, foi realizada consulta à ficha cadastral da empresa junto à JUCESP, mediante a qual se verificou a compatibilidade das informações cadastrais com o Contrato Social e sua última alteração apresentados pela licitante. Após a análise dos demais documentos de habilitação, verificou-se que a documentação apresentada atende às condições e exigências previstas no instrumento convocatório.

Quanto ao engenheiro responsável pelos serviços objeto desta contratação, Sr. **Luciano Stinguel da Silva**, verificou-se sua aptidão técnica para a execução dos serviços, com base nas Certidões de Acervo Técnico (CATs) apresentadas, as quais foram analisadas em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

2. DA DELIBERAÇÃO DA EQUIPE

Diante dos fatos registrados, a Pregoeira, em consonância com a Equipe de Apoio e área responsável, e com fulcro nas prerrogativas legais vigentes, declara a empresa **habilitada**, passando-se para a **Etapa de Manifestação de Recursos.**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio.

Cíntia Pereira Marques Macedo
Pregoeira

Antônio Santos Silva
Equipe de Apoio

Fabiana Silva Bonifácio
Equipe de Apoio

Patrícia Machado
Equipe de Apoio

Uilma de Freitas Correia
Equipe de Apoio

Vanessa Peverari Calegario
Equipe de Apoio

Rafael Lima Santos
Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio